



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**CONTRATO Nº 03/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO/VALOR**

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO em regime de execução parcelada A Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.063.493/0001-05, com endereço na Rua da Matriz, 53, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Leandro Bortolini, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Felipe Arsênio Bamberg, nº 53, na cidade de Tunápolis/SC, portador do CPF nº 077.970.729-06, que doravante será denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A EMPRESA JORNALISTICA EXPRESSÃO LTDA, devidamente cadastrada sob o CNPJ nº 08.657.922/0001-88, estabelecida na Rua da Matriz, nº 760, sala 01, centro da Cidade de Itapiranga/SC, cep: 89896-000, neste ato, representada pelo seu sócio administrador Sr. Jair Henrique Deters, portador da cédula de identidade nº 001.738.477, e CPF sob nº 894.647.459-91, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de prazo e valor para a prestação de serviços de empresa especializada, para dar publicidade no ano de 2023 aos atos oficiais e/ou institucionais exarados pela Câmara de Vereadores de Tunápolis em conformidade com o que preceitua a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, e contrato nº 03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o **prazo e reajuste de valor** referente a espaço em jornal impresso, com circulação semanal e com distribuição mínima de 300 exemplares por edição no município de Tunápolis, de empresa especializada, para dar



publicidade no ano de 2023 aos atos oficiais e/ou institucionais exarados pela Câmara de Vereadores de Tunápolis.

2.2 O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS** "O Presente contrato tem sua vigência compreendida desde a sua assinatura até o dia 31.12.2021, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei nº 8.666/93". Posto que tem caráter continuado, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses conforme Lei nº 8.666/93.

2.3 Mediante ajuste entre as partes interessadas "da Execução do Contrato nº 03/2021", o presente termo aditivo terá reajuste de valores para exercício de 2023, com a aplicação do índice IPCA/2022, correspondente a 6,47%, em conformidade com a Lei Federal 173/2020.

Item	Quant.	Unid.	Preço atual	Preço reajustado	Especificação
1	1.100	CM	2,41	2,56	Espaço em preto e branco, em Jornal de circulação semanal para publicações legais e/ou de atos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.
2	2.500	CM	4,50	4,79	Espaço colorido em Jornal de circulação semanal para publicações de atos institucionais e/ou campanhas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato, por este aditado, permanecem em pleno vigor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Aditivo

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo ao Termo aditivo, por



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC., 02 de janeiro de 2023.

---

Empresa Jornalística Expressão Ltda  
Jair Henrique Deters – Sócio/Administrador  
CONTRATADA

---

Camara de Vereadores de Tunápolis  
Leandro Bortolini  
CONTRATANTE

---

Crisleine Eid  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 46.818

---

Testemunha: Monalisa Schorr  
CPF: 094.852.659-99

---

Testemunha: Thaís Renata Welter  
CPF: 009.608.799-43